



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 400/2021

Os vereadores **Dr. Renan Wozniack** e **Caio Szadkoski**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por meio da secretaria competente, informe as seguintes questões relacionadas aos feirantes e aos vendedores ambulantes de Fazenda Rio Grande:

- 1) A Prefeitura Municipal está cumprindo com a legislação em vigor acerca do comércio no Terminal Rodoviário de Fazenda Rio Grande? De que forma?
- 2) A fiscalização realizada recentemente pela Prefeitura no Terminal Rodoviário foi em caráter orientativo ou punitivo em relação aos ambulantes e feirantes?
- 3) Quais medidas de instrução foram realizadas pelo Poder Executivo para retirar da informalidade os comerciantes fazendenses?
- 4) Quais medidas a Prefeitura Municipal tem tomado para ampliar as possibilidades dos ambulantes atuarem em nossa cidade?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos contidos na legislação municipal vigente, que versa sobre o trabalho de feirantes e ambulantes em Fazenda Rio Grande. O objetivo destes questionamentos é buscar esclarecimentos a respeito das ações tomadas pelo Poder Executivo em relação a estes empreendedores locais. Sabemos que o município possui uma boa parcela de feirantes e ambulantes, que necessitam de políticas públicas que os amparem e orientem. Vivemos um período de pandemia que transformou a economia, praticamente obrigando as pessoas a se reinventarem para levarem o sustento para suas famílias. Essa questão do comércio ambulante no Terminal Rodoviário deve ser bem esclarecida pela atual gestão municipal. A verdade é que, muitas vezes, os ambulantes não sabem como se regularizar. Nesse sentido, é dever do poder público não somente fiscalizar, mas instruir esses trabalhadores sobre como atuarem adequadamente, dentro da lei, para que possam participar de feiras, programas gastronômicos, etc. A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda tem um papel determinante, mas infelizmente parece não estar tendo habilidade para conduzir essa situação. Todos têm o direito de trabalhar. O que se deve cuidar é apenas quanto às condições deste trabalho.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2021.


Dr. Renan Wozniack
Vereador


Caio Szadkoski
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

05 NOV 2021

11h56
Protocolo 1828



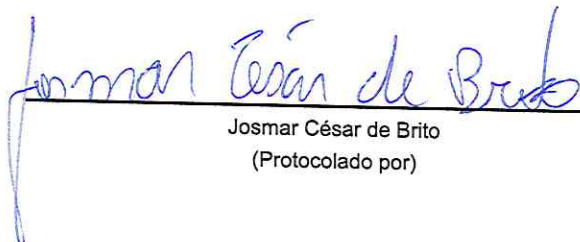
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0060063/2021

Número do processo:	0060063/2021	Número único:	O5G.764.42P-49
Solicitação:	3 - Ofício	Número do protocolo:	223814
Número do documento:	Ofício n.º 1040/2021 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande	CPF/CNPJ do requerente:	00.442.239/0001-11
Requerente:	35396 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF/CNPJ do beneficiário:	00.442.239/0001-11
Beneficiário:	35396 - CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
Endereço:	Rua FARID STEPHENS N° 179 - 83833-008		
Complemento:		Bairro:	PIONEIROS
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(41) 3627-1664	Celular:	
E-mail:	elierson@bol.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	025.001.001 - Câmara Municipal de FRG	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	025.001.001 - Câmara Municipal de FRG		
Org. de destino:	010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo		
Protocolado por:	Josmar César de Brito	Atualmente com:	Josmar César de Brito
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	11/11/2021 10:42	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício n.º 1040/2021 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Encaminha Requerimento N° 400/2021.	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	



Josmar César de Brito
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
(Requerente)